



*Somos todos*  
**PARAÍBA**  
Governo do Estado

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

## **RESOLUÇÃO Nº 225/2021**

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO NO HABILIS, LOCALIZADO NA RUA ÁLVARO DE ARAÚJO PEREIRA, 213, JARDIM TAVARES, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB, MANTIDO PELO CENTRO DE ENSINO E EDUCAÇÃO ALTO BRANCO LTDA. – CNPJ 39.331.259/0001-50.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 163/2021, exarado no Processo nº 0018858-3/2020, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar, pelo período de 3 (três) anos, o funcionamento do Ensino Médio no Habilis, localizado na cidade de Campina Grande-PB, mantido pelo Centro de Ensino e Educação Alto Branco Ltda.– CNPJ 39.331.259/0001-50.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 26 de agosto de 2021.